



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitações-CPL, Processo n.º 292 – SI 196/2019, Edital Tomada de Preços n.º 07/2019 – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Portaria (Segurança Patrimonial), a serem executados de forma continuada, com cessão de mão de obra e todos os equipamentos e insumos necessários para atender às necessidades da Câmara de Vereadores de Montenegro/RS, conforme especificações, quantitativo e condições estabelecidas no Anexo I – Projeto Básico e nas condições previstas no Edital, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, considerando que o processo transcorreu de forma regular e a contratação, nos termos da proposta vencedora, é conveniente e oportuna, razão pela qual determino a **ADJUDICAÇÃO** do objeto à licitante vencedora **LF FACILITIES LTDA. – ME**, conforme o critério de julgamento previsto no Edital e de acordo com a ata de julgamento, constante da folha n.º 193 do referido processo.

Montenegro, 02 de dezembro de 2019.


**Vereador Cristiano Von Rosenthal Braatz
Presidente.**